



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 100, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011828/2016-11 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Certificação na norma ISO 9001:2015 do Escritório de Projetos”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 813, de 29/8/2016](#), sob o código P0140.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 15/11/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 17/1/2017, a designação do servidor DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria SG/MPF nº 813, de 29/8/2016](#).

Art. 4º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. BRUNO GOUVEIA DE LIMA, matrícula 21207; e

II. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127.

Art. 5º Fica designado o servidor PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127, como Gerente Substituto do Projeto, em substituição ao servidor DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL